
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -
RESOLUÇÃO Nº09/2022 -

Súmula: Constituir e Aprovar comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 23 de Junho de 2022, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução 664/2021 do CNS - Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Constituir e aprovar a Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Camila Maria Alcântara;
- Cheron Rothermann;
- Deise T. Q. Chagas;
- Teresa Almeida;
- Francielle J. B. dos Santos;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de Junho de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA

Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:95DB2D30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022. Edição 2557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>